



LICKS Associados

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Massa Falida da Empresa Vanilla Confeções Ltda

Processo: 0303292-63.2010.8.19.0001

Período: dezembro de 2014



EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL
DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Licks e nomeada para o cargo de Administradora Judicial da massa falida de Vanilla Confeções Ltda, vem apresentar o relatório das atividades referente ao mês de dezembro de 2014, conforme a seguir:

i – Considerações Preliminares:

-Cumpre informar que os falidos permanecem inadimplentes com as obrigações previstas no art. 104, V, da Lei N° 11.101/2005, quais sejam, promover a entrega de todos os bens, livros contábeis, livros administrativos e demais documentos à Administração Judicial.

ii – Atividades da Administração Judicial:

- A Administração Judicial realizou as seguintes atividades em dezembro de 2014:



- a. Recebimento da Notificação nº 2915/2014, da 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0000053-24.2013.5.01.0017, autor Ingrid Dias Barros Pelluso.
- b. Recebimento do Mandado de citação, da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0025622-58.2013.4.02.5101, exequente INMETRO;
- c. Recebimento do Ofício nº 0535/2014, da 49ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0000233-75.2012.5.01.0049, autor Camila Barros de Rezende
- d. Recebimento da Notificação nº 1253/2014, da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0000755-21.2012.5.01.0076, autor Thayane Trindade Queiroz;
- e. Recebimento da Notificação nº 1254/2014, da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0000755-21.2012.5.01.0076, autor Thayane Trindade Queiroz
- f. Recebimento do Mandado de notificação nº 0388/2014, da 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0000994-66.2012.5.01.0030, autor Manoela Euzébio Ferreira
- g. A Administração Judicial manifestou-se acerca das seguintes habilitações e impugnações de crédito:

PROCESSO	CREDOR
0289508-48.2012.8.19.0001	EDVANIA MARIA DA SILVA
0232407-19.2013.8.19.0001	REINALDO RIEVRS SOARES
0378830-45.2013.8.19.0001	ELIANE DAVI DA SILVA
0092267-03.2011.8.19.0001	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ANCAR IC
0228481-98.2011.8.19.0001	FRANK EWALDO SCHUMACKER JUNIOR



iii – Relatório Financeiro:

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, informa o Administrador Judicial que esta não possui atividades desde a convolação da recuperação judicial em falência.

Em função do exposto nas considerações preliminares, resta prejudicada a análise da situação patrimonial da Massa Falida, bem com do seu passivo atualizado, até que se cumpra a referida obrigação.

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2015.

GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ – 176.184